



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 008599

Protocolo: **1616/26**

Data: 23/06/2026 13:07

Recebedor: LUANA

INDICAÇÃO

Indicação sobre: DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DE RIO, Avenida
Tassaburo Yamaguchi - VILA ALBERTINA

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Indico, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, Dr Carlos Eduardo Pereira da Silva, no sentido de que Sua Excelência determine ao Setor competente da Municipalidade providenciar em caráter de urgência, a realização de limpeza, desassoreamento, retirada de entulhos, resíduos e vegetação excessiva do rio/córrego em toda a sua extensão na Avenida Tassaburo Yamaguchi, Vila Albertina, bem como a manutenção periódica do local.

A presente indicação atende à solicitação dos moradores da região, que relatam o acúmulo de vegetação, resíduos e sedimentos ao longo do leito do rio/córrego, conforme constatado em vistoria realizada no local.

A falta de limpeza e manutenção adequada compromete o fluxo natural das águas, aumentando os riscos de transbordamentos e alagamentos em períodos de chuva, além de favorecer a proliferação de insetos, animais peçonhentos e outros vetores de doenças. A limpeza de córregos e a remoção de resíduos são medidas importantes para

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

preservar a saúde pública, a segurança dos moradores e a conservação ambiental.

Diante do exposto, solicito que a presente indicação seja atendida com a maior brevidade possível, proporcionando melhores condições de segurança, salubridade e qualidade de vida aos moradores da Vila Albertina.

Sala Vereador Noboro Oya, 22 de junho de 2026

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

Elias Carlos Pena

Vereador – Mobilização Nacional



Página 2



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874

DISTRITO: 29-10-1915

MUNICÍPIO: 19-06-1934

COMARCA: 30-11-1944

ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:

ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000

1980 - 30.000

1990 - 38.000

2000 - 44.200

2010 - 47.800

2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM

RIO - 350 KM

BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



Rua Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal 175 - CEP 12460-000 - Campos do Jordão - SP

Site: www.camaracamposdojordao.sp.gov.br - E-mail: camaracj@bighost.com.br

Fone (12) 3668-9600 - Fax (12) 3664-5440



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 30 de junho de 2026.

Senhor Prefeito

Ref.: Indicação
Protocolos nº 1616/26

Autoria Vereador Elias Carlos Pena

O Legislativo Municipal tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência para encaminhar em anexo, por cópia, o expediente acima epigrafado, referente à Sessão Ordinária em 29 de junho de 2026, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradecemos.

Queira no ensejo Vossa Excelência aceitar a renovação da expressão do nosso mais elevado apreço.


LUIZ FILIPE COSTA CINTRA
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Carlos Eduardo Pereira da Silva
Prefeito Municipal
N e s t a

OF. 0974/26

Campos do Jordão

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

Limites

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

População

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

Distâncias

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

Altitude

SEDE - 1.700 METROS

Temperatura Média

14,40 °C

Clima

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ofício referência nº 974/26

Protocolo referência nº 1616/26

Documento recebido em 01/07/2026 e registrado sob número do processo SEI 3509700.406.00019519/2026-90, endereçado à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Em atenção ao solicitado do nobre vereador Elias Carlos Pena, encaminho este procedimento para que sejam adotadas por Vossa Senhoria as devidas providências e informações necessárias ao pedido de indicação anexo.

Após retornar a esta Secretaria na Sigla **CJORD-SI-CPICM**

Atenciosamente,

Controle de Pedido de Informação da Câmara Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Renato Bená, Auxiliar Administrativo**, em 02/07/2026, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1315908** e o código CRC **8AB14170**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00019519/2026-90

SEI nº 1315908



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Divisão de Gestão de Parceria Público Privada

DESPACHO

Nº do Processo: 3509700.406.00019519/2026-90

Interessado: Luiz Filipe Costa Cintra

Assunto: PEDIDO DE INDICAÇÃO 1616/26 -ELIAS

À

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Renovando nossos cumprimentos, em atendimento à Indicação nº 1616/26, a Secretaria informa que a presente demanda será incluída na programação de execução, com previsão de realização após o período de inverno.

Atenciosamente,

Campos do Jordão, na data da assinatura digital.

Abilio Gonçalves Neto

[Cargo do signatário]

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Abilio Gonçalves Neto, Assessor de Políticas Institucionais**, em 13/07/2026, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1343824** e o código CRC **91814A0C**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00019519/2026-90

SEI nº 1343824



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Controle de Pedidos de Indicação da Câmara Municipal

Campos do Jordão, 13 de julho de 2026.

Ofício SI – 562/2026

ASSUNTO: resposta ao ofício de Indicação n.º 974/26 de 30 de junho de 2026, referente ao protocolo 1616/2026.

Senhor Presidente.

Em atenção ao pedido de indicação acima mencionado, de autoria do nobre vereador Elias Carlos Pena, processado nesta Prefeitura sob nº 3509700.406.00019519/2026-90, encaminhamos parecer da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para conhecimento.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Pereira da Silva

Prefeito Municipal

Vereador Luiz Filipe da Costa Cintra

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nesta

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Pereira da Silva, Prefeito Municipal**, em 14/07/2026, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1344164** e o código CRC **38A8373D**.

